



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 875/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 7806 /2018
Assunto: Indicação nº 1708 de 2018- Indica ao Senhor Governador do Estado,
que determine a realização de estudos e adoção de providências para designação de
um Investigador e um Delegado de Polícia para o Município de Ipeúna.

São Paulo, 13 de Setembro de 2018.

Senhor Secretário- Chefe

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sobrane
SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor José Aldo Rebelo Figueiredo
Digníssimo Secretário-Chefe da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



30

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



EHA/wano

NATUREZA : DGPAD nº 7539/18 – Prot. Geral GS nº 7806/18

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Estadual Coronel Telhada**

ASSUNTO : Indicação 1708/2018 – pleiteia providências necessárias para designação de um Delegado de Polícia e de um Investigador de Polícia para o município de Ipeúna.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3309/2018

O Deputado Estadual Coronel Telhada apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Indicação nº 1708, de 2018, por meio da qual pleiteou a realização de estudos e adoção de providências necessárias para designação de um Delegado de Polícia e de um Investigador de Polícia para o Município de Ipeúna.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba para conhecimento e manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro, que asseverou não dispor, no momento, dos recursos necessários para atendimento do pedido, em que pese sua pertinência.

Ponderou ainda que outros Municípios daquela sub-região convivem com a mesma realidade, situação que tem exigido esforços ininterruptos dos policiais civis da Seccional de Rio Claro para manter a prestação dos serviços dentro de padrões razoáveis e sempre buscando o melhor desempenho nas atividades de polícia judiciária.

A Diretoria do DEINTER 9 reiterou as considerações de sua hierarquia e acresceu que o incremento solicitado somente poderá ser concretizado com a designação de novos policiais para o Departamento.



31

Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Em razão do acima exposto, o protocolado foi enviado Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, cuja Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos efetuou o formal registro das necessidades apontadas.

A esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta incumbe salientar que se encontram em andamento 7 concursos públicos para o preenchimento de 2750 cargos das carreiras da Polícia Civil.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.


KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE
Delegado Geral de Polícia Adjunto